

## ESTADO DA POPULAÇÃO

## I — POPULAÇÃO DO BRASIL NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS

## 2. DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) Distribuição das pessoas presentes, de 10 anos e mais, segundo o sexo e os ramos de atividade principal

β) Em 1.º-VII-1950

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS														
	Segundo os ramos de atividade principal														
	Total	Agricultura, pecuária e silvicultura	Indústrias extrativas	Indústrias de transformação	Comércio de mercadorias	Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transportes, comunicações e armazém	Profissões liberais	Atividades sociais	Administração pública, legislativo, justiça	Defesa nacional e segurança pública	Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	Condições inativas
HOMENS															
Norte															
Guaporé.....	15 721	2 589	6 520	661	587	41	491	1 497	22	166	302	410	1 167	126	1 142
Acre.....	43 509	8 109	23 217	1 555	1 067	26	954	655	34	334	600	530	3 333	26	3 129
Amazonas.....	180 798	53 878	56 804	8 349	8 172	353	3 661	5 839	290	1 480	2 397	1 192	15 735	230	22 418
Rio Branco.....	6 707	3 266	998	322	173	5	170	154	7	116	223	108	585	5	575
Pará.....	388 437	143 229	66 356	21 924	21 094	847	12 557	17 721	785	4 640	4 734	5 821	51 985	633	36 111
Amapá.....	13 798	3 743	2 950	1 367	532	6	415	625	5	498	430	329	2 054	30	865
Nordeste															
Maranhão.....	545 304	352 579	29 123	13 846	14 447	350	15 017	10 638	355	1 683	3 040	1 397	38 017	2 923	61 889
Piauí.....	343 725	242 139	3 900	9 666	8 881	272	8 253	4 418	353	1 566	2 406	1 169	22 099	519	38 084
Ceará.....	882 637	585 214	8 490	31 491	35 585	1 304	22 433	15 495	1 140	4 105	6 331	5 379	57 704	1 384	106 582
Rio Grande do Norte.....	323 831	202 584	9 517	11 654	11 864	345	7 417	8 162	368	1 886	2 176	5 682	23 002	626	38 548
Paraíba.....	566 812	381 303	3 882	26 823	18 264	558	12 446	8 469	594	2 931	4 462	2 584	35 951	697	67 848
Pernambuco.....	1 135 473	648 082	10 696	98 184	57 300	4 419	38 554	31 228	2 059	11 103	9 486	12 475	72 766	1 707	137 414
Alagoas.....	352 658	222 052	6 808	24 416	9 727	434	7 716	6 897	350	2 228	2 657	1 804	19 675	348	47 546
Fernando de Noronha	266	17	10	38	10	—	9	23	—	7	4	109	27	—	12
Leste															
Sergipe.....	204 883	118 546	4 414	15 930	7 849	329	6 647	6 197	198	1 332	2 940	1 537	19 344	235	19 385
Bahia.....	1 600 445	977 381	33 687	101 152	62 289	2 679	53 494	38 401	2 282	9 037	13 119	8 671	96 474	2 348	198 931
Minas Gerais.....	2 628 901	1 563 283	45 963	189 469	90 904	11 617	82 675	72 610	7 821	19 874	22 924	16 519	222 676	2 542	280 024
(Serra dos Aimorés*)	53 663	39 656	246	1 804	1 350	7	697	531	67	90	113	142	5 335	29	3 596
Espírito Santo.....	298 180	184 353	3 584	14 587	11 591	718	8 023	9 638	782	2 215	3 625	2 091	30 139	315	26 519
Rio de Janeiro.....	819 103	280 840	19 078	137 243	44 879	5 555	43 306	52 193	3 359	12 515	16 264	17 334	89 695	2 685	94 157
Distrito Federal.....	928 796	17 537	6 317	208 856	109 215	21 799	101 917	83 741	11 090	39 660	34 405	76 611	118 529	4 766	94 353
Sul															
São Paulo.....	3 407 667	1 292 754	43 645	631 638	224 442	37 874	211 698	189 343	22 077	55 812	48 067	34 419	315 640	4 332	295 876
Paraná.....	755 565	441 690	10 041	71 967	25 662	3 186	23 538	24 802	2 527	5 540	9 005	8 064	59 353	1 199	68 990
Santa Catarina.....	526 121	270 022	19 289	54 120	17 942	1 432	15 203	15 905	1 178	4 133	5 606	3 990	67 586	1 506	68 209
Rio Grande do Sul.....	1 458 233	727 819	19 794	141 375	71 128	7 698	56 433	52 174	5 161	14 495	20 309	32 394	166 731	6 814	135 908
Centro-Oeste															
Mato Grosso.....	186 251	97 486	13 102	9 372	5 748	381	4 780	6 064	541	1 490	1 875	5 579	19 789	425	19 619
Goiás.....	420 731	293 864	6 588	14 282	8 658	521	8 301	4 800	1 186	1 813	3 136	1 188	26 815	1 038	48 541
RESUMO															
Norte.....	649 030	214 814	156 854	34 178	31 625	1 278	18 248	26 491	1 143	7 174	8 686	8 390	74 859	1 050	64 240
Nordeste.....	4 150 706	2 633 970	72 426	216 118	156 078	7 682	111 845	85 330	5 219	25 509	30 562	30 599	269 241	8 204	497 923
Leste.....	6 533 971	3 181 596	113 289	669 041	328 077	42 704	296 759	263 311	25 599	84 723	93 390	122 905	582 192	13 420	716 965
Sul.....	6 147 586	2 732 285	92 769	899 150	339 174	50 190	306 873	282 224	30 943	79 980	82 987	78 867	609 310	13 851	548 983
Cent.-Oeste	606 982	391 350	19 690	23 654	14 406	902	13 081	10 864	1 727	3 303	5 011	6 767	46 604	1 463	66 160
<b>BRASIL</b>	<b>18 088 275</b>	<b>9 154 015</b>	<b>455 028</b>	<b>1 842 141</b>	<b>869 360</b>	<b>102 756</b>	<b>746 806</b>	<b>668 220</b>	<b>64 631</b>	<b>200 689</b>	<b>220 636</b>	<b>247 528</b>	<b>1 582 206</b>	<b>37 988</b>	<b>1 896 271</b>

## ESTADO DA POPULAÇÃO

## I — POPULAÇÃO DO BRASIL NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS

## 2. DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) Distribuição das pessoas presentes, de 10 anos e mais, segundo o sexo e os ramos de atividade principal

b) Em 1.º-VII-1950

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS														
	Segundo os ramos de atividade principal														
	Total	Agricultura, pecuária e silvicultura	Indústrias extra-tivas	Indústrias de transformação	Comércio de mercadorias	Comércio de imóveis e valores mobiliários, créditos, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transportes, comunicações e armazenagem	Profissões liberais	Atividades sociais	Administração pública, legislativo, justiça	Defesa nacional e segurança pública	Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	Condições inativas
<b>MULHERES</b>															
<b>Norte</b>															
Guaporé.....	10 961	43	47	3	37	1	553	39	5	150	41	6	9 239	12	785
Acre.....	33 540	274	165	11	41	2	788	13	5	453	90	2	30 148	8	1 540
Amazonas.....	170 892	4 607	946	669	613	66	4 653	161	81	1 954	365	8	145 774	41	10 954
Rio Branco.....	5 578	45	8	3	12	—	206	6	—	85	39	—	4 936	2	236
Pará.....	392 208	22 357	4 862	1 957	1 597	62	14 560	479	227	4 911	635	133	322 044	90	18 204
Amapá.....	12 144	204	139	3	26	—	598	2	—	283	32	—	10 335	1	521
<b>Nordeste</b>															
Maranhão.....	557 422	11 386	12 953	3 128	1 420	38	10 648	298	126	3 077	575	26	474 556	141	39 050
Piauí.....	358 699	5 301	752	1 109	790	29	9 230	218	94	2 244	342	13	318 825	74	19 683
Ceará.....	945 080	12 119	70	20 101	2 998	134	39 431	522	451	6 881	1 136	49	797 741	572	62 875
Rio Grande do Norte.....	343 348	5 466	116	1 525	955	33	12 923	253	114	2 467	330	62	296 744	124	22 236
Paraíba.....	615 155	22 712	76	5 853	1 409	89	17 632	322	199	5 093	686	21	515 186	170	45 707
Pernambuco.....	1 239 746	59 956	465	22 453	5 261	492	61 929	1 380	787	10 379	1 522	165	967 312	366	77 279
Alagoas.....	394 890	38 216	117	8 195	1 793	65	14 159	274	172	3 050	602	2	295 944	93	32 298
Fernando de Noronha	173	—	—	—	—	—	30	—	—	3	—	—	136	—	4
<b>Leste</b>															
Sergipe.....	236 595	22 211	284	6 685	1 352	33	11 029	219	96	2 258	440	4	179 635	78	12 271
Bahia.....	1 745 404	90 793	3 658	20 427	5 997	334	73 746	1 244	735	10 523	2 559	122	1 406 018	682	128 566
(Minas Gerais)	2 716 730	55 208	888	29 215	6 564	066	143 234	3 366	1 269	31 178	3 356	185	2 278 987	1 082	161 132
(Serra dos Aimorés*)	50 544	826	3	6	11	—	478	4	3	82	3	—	46 412	3	2 713
Espírito Santo.....	291 299	18 301	44	945	612	48	10 656	443	123	3 513	515	10	239 862	57	16 170
Rio de Janeiro.....	805 584	17 335	198	19 543	3 322	593	43 007	1 809	637	10 732	2 113	259	656 655	543	48 838
Distrito Federal.....	983 877	401	146	41 809	14 311	3 884	128 302	6 208	2 440	32 110	11 179	2 099	704 275	1 383	35 330
<b>Sul</b>															
São Paulo.....	3 283 447	156 642	827	169 637	23 951	4 173	201 435	7 926	4 418	58 762	8 905	853	2 488 853	1 291	155 774
Paraná.....	700 706	28 859	143	5 279	2 734	313	19 348	794	384	8 282	885	74	588 546	451	44 614
Santa Catarina.....	519 257	28 386	713	8 111	2 244	228	15 129	501	216	6 893	663	23	428 878	255	27 017
Rio Grande do Sul.....	1 480 768	96 810	191	21 324	10 112	994	77 214	2 017	1 506	23 995	2 265	204	1 168 725	923	74 488
<b>Centro-Oeste</b>															
Mato Grosso.....	168 680	1 090	77	213	468	29	5 495	195	83	1 745	351	25	147 906	50	10 953
Goiás.....	406 988	3 352	100	853	431	38	9 560	134	56	2 523	502	4	358 153	194	31 088
<b>RESUMO</b>															
Norte.....	625 323	27 530	6 167	2 646	2 326	131	21 358	700	318	7 836	1 202	149	522 476	154	32 330
Nordeste.....	4 454 513	185 156	14 549	62 364	14 626	880	165 982	3 262	1 943	33 194	5 193	338	3 666 444	1 540	299 042
Leste.....	6 830 033	205 075	5 221	118 630	32 169	5 958	410 452	13 293	5 303	90 396	20 165	2 679	5 511 844	3 828	405 020
Sul.....	5 984 178	310 697	1 874	204 351	39 041	5 708	313 126	11 238	6 524	97 932	12 718	1 154	4 675 002	2 920	301 893
Cent.-Oeste	575 668	4 442	177	1 066	899	67	15 055	329	139	4 268	853	29	506 059	244	42 041
<b>BRASIL</b>	<b>18 469 715</b>	<b>732 900</b>	<b>27 988</b>	<b>369 057</b>	<b>89 061</b>	<b>12 744</b>	<b>925 973</b>	<b>28 822</b>	<b>14 227</b>	<b>233 626</b>	<b>40 131</b>	<b>4 349</b>	<b>14 891 825</b>	<b>8 686</b>	<b>1 080 326</b>

## ESTADO DA POPULAÇÃO

## I — POPULAÇÃO DO BRASIL NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS

## 2. DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) Distribuição das pessoas presentes, de 10 anos e mais, segundo o sexo e os ramos de atividade principal

β) Em 1.º-VII-1950

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS														Condições inativas
	Segundo os ramos de atividade principal														
	Total	Agricultura, pecuária e silvicultura	Indústrias extra-tivas	Indústrias de transformação	Comércio de mercadorias	Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transportes, comunicações e armazenagem	Profissões liberais	Atividades sociais	Administração pública, legislativo, justiça	Defesa nacional e segurança pública	Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	
<b>TOTAL</b>															
<b>Norte</b>															
Guaporé.....	26 682	2 632	6 567	664	624	42	1 044	1 536	27	316	343	416	10 406	138	1 927
Acre.....	77 109	8 333	23 382	1 566	1 108	28	1 742	668	39	787	690	532	23 481	34	4 669
Amazonas.....	351 690	58 485	57 750	9 018	8 785	419	8 314	6 000	371	3 434	2 762	1 200	161 509	271	33 372
Rio Branco.....	12 285	3 311	1 006	325	185	5	376	160	7	201	262	108	5 521	7	811
Pará.....	780 645	165 586	71 218	23 881	22 691	909	27 117	18 200	1 012	9 551	5 369	5 954	374 029	723	54 405
Amapá.....	25 942	3 947	3 098	1 370	558	6	1 013	627	5	721	462	320	12 389	31	1 386
<b>Nordeste</b>															
Maranhão.....	1 102 726	363 965	42 070	16 974	15 867	388	25 665	10 936	481	4 760	3 615	1 423	512 573	3 064	100 939
Piauí.....	702 424	247 440	4 652	10 775	9 671	301	17 483	4 631	447	3 810	2 745	1 182	340 924	593	57 767
Ceará.....	1 827 717	597 333	8 580	51 592	38 583	1 438	61 864	16 017	1 591	10 986	7 467	5 428	855 445	1 956	169 457
Rio Grande do Norte.....	667 179	308 050	9 633	13 179	12 819	378	20 340	8 415	482	4 353	2 506	5 744	319 746	750	60 784
Paraíba.....	1 181 967	404 015	3 958	32 676	19 673	647	30 078	8 791	793	8 024	5 148	2 605	551 137	867	113 555
Pernambuco.....	2 375 219	738 038	11 161	120 637	62 561	4 911	100 483	32 608	2 846	21 482	11 098	12 040	1 040 078	2 073	214 693
Alagoas.....	747 548	260 268	6 925	32 611	11 520	499	21 875	7 171	522	5 278	3 259	1 806	315 619	441	79 754
Fernando de Noronha.....	439	17	10	38	10	—	39	28	—	10	4	109	163	—	16
<b>Leste</b>															
Sergipe.....	441 478	140 757	4 698	22 615	9 201	362	17 676	6 416	294	3 590	3 380	1 541	198 979	313	31 656
Bahia.....	3 345 849	1 068 174	37 345	121 579	68 286	3 013	127 240	39 645	3 017	19 560	15 678	8 793	1 502 492	3 530	327 497
Minas Gerais.....	5 345 631	1 618 491	46 851	218 684	97 488	12 683	225 909	75 976	9 090	51 052	26 280	16 704	2 501 663	3 624	441 156
(Serra dos Aimorés*).....	104 207	40 482	249	1 810	1 361	7	1 175	535	70	172	116	142	51 747	32	6 309
Espirito Santo.....	589 479	202 654	3 628	15 532	12 203	766	18 679	10 081	905	5 728	4 140	2 101	270 001	372	42 689
Rio de Janeiro.....	1 624 687	298 175	19 276	156 786	48 201	6 148	86 313	54 002	3 996	23 247	18 377	17 593	746 350	3 228	142 995
Distrito Federal.....	1 912 673	17 938	6 463	250 665	123 526	25 683	230 219	89 949	13 530	71 770	45 584	78 710	822 804	6 149	129 683
<b>Sul</b>															
São Paulo.....	6 691 114	1 449 396	44 472	801 325	248 393	42 047	413 133	197 269	26 495	114 574	56 972	35 272	2 804 493	5 623	451 650
Paraná.....	1 456 271	470 549	10 184	77 246	28 396	3 499	42 887	25 596	2 911	13 822	9 890	8 138	647 899	1 650	113 604
Santa Catarina.....	1 045 378	298 408	20 002	62 231	20 183	1 660	30 332	16 406	1 394	11 026	6 269	4 013	496 464	1 761	75 226
Rio Grande do Sul.....	2 939 001	824 629	19 985	162 699	81 240	8 692	133 647	54 191	6 667	38 490	22 574	32 598	1 335 456	7 737	210 396
<b>Centro-Oeste</b>															
Mato Grosso.....	354 931	98 576	13 179	9 585	6 216	410	10 275	6 259	624	3 235	2 226	5 604	167 095	475	30 572
Goiás.....	827 719	297 216	6 688	15 135	9 089	559	17 861	4 934	1 242	4 336	3 638	1 192	384 968	1 232	79 629
<b>RESUMO</b>															
Norte.....	1 274 353	242 344	163 021	36 824	33 951	1 408	39 606	27 191	1 461	15 010	9 888	8 539	597 335	1 204	96 570
Nordeste.....	8 605 218	2 819 126	86 975	278 482	170 704	8 562	277 827	88 592	7 162	58 703	35 755	30 937	3 935 685	9 744	796 965
Leste.....	13 364 004	3 386 671	118 510	787 671	360 246	48 662	707 211	276 604	30 902	175 119	113 555	125 584	6 094 036	17 248	1 121 985
Sul.....	12 131 764	3 042 982	94 643	1 103 501	378 215	55 898	619 999	293 462	37 467	177 912	95 705	80 021	5 284 312	16 771	850 876
Cent.-Oeste.....	1 182 650	396 792	19 867	24 720	15 305	969	28 136	11 193	1 866	7 671	5 864	6 796	552 663	1 707	110 201
<b>BRASIL</b>	<b>36 557 997</b>	<b>9 888 915</b>	<b>483 016</b>	<b>2 231 198</b>	<b>958 421</b>	<b>115 500</b>	<b>1 672 779</b>	<b>697 042</b>	<b>78 858</b>	<b>434 315</b>	<b>260 767</b>	<b>251 877</b>	<b>16 464 031</b>	<b>46 674</b>	<b>2 976 597</b>

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento.

\* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.